



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº142 Ticket: 14200

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00006/2014, TOMADA DE PREÇO nº. 00001/2014, nos termos da Ata lavrada às 09h e 00 min do dia 31 de janeiro de 2014, pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 3.732/2014, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 7 de fevereiro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00007/2014, Pregão Presencial nº 00003/2014, tendo como objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Albertina para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de fevereiro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA  
Prefeito Municipal

**VIII)**

**Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 3782/2014**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) APARECIDO BERARDINUCCI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 10/02/2014 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 03/04/2012 a 02/04/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3783/2014**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CELSO MARCELINO, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 10/02/2014 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3784/2014**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DELVO CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 10/02/2014 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 08/09/2012 a 07/09/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 3785/2014**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº142 Ticket: 14200

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 10/02/2013 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 24/03/2012 a 23/03/2013, a partir desta data.

Não há publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 3786/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "ada Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MILTON DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 10/02/2013 a 05/03/2014 referente ao período aquisitivo 30/03/2012 a 29/03/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 3787/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BRENTGANI DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 10/02/2014 a 11/03/2014 referente ao período aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 7 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

IX) **Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

X) **Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

XI) **Poder Legislativo**